



LEI Nº 610/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício 2020 do Município de Santa Inês, para atender as AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) e dá outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona esta Lei.

Art. 1º - Fica autorizando o Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto de Crédito Adicional Especial INCLUIR a Fonte de Recursos “09 - Recurso Vinculado LC 173/2020” nos Projetos/Atividades “2070 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)” o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e “2071 – AÇÕES DE ENFRETAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)” no valor de R\$8.493,60 (oito mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) conforme discriminação:

2 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0025 – MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Atividade: 2070 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19).

Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Modalidade: 90 – APLICAÇÃO DIRETAS



Valor: R\$15.000,00

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90 – APLICAÇÃO DIRETAS

Valor: R\$10.000,00

Grupo de Despesa: 44 – INVESTIMENTO

Modalidade: 90 – APLICAÇÃO DIRETAS

Valor: R\$5.000,00

Fontes de recursos: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020 - R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0043 – APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2071 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Modalidade: 90 – APLICAÇÃO DIRETAS

Valor: R\$5.000,00

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90 – APLICAÇÃO DIRETAS

Valor: R\$3.493,60

Fontes de recursos: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020 - R\$ 8.493,60

Parágrafo único: O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art.42 da Lei nº4. 320/64, especificará os elementos e as fontes de recursos necessários à implementação das ações cuja criação é autorizada nesta Lei.

Art.2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão de:



a) Excesso de arrecadação no valor de R\$ 38.493,60 decorrente de receita transferida conforme Lei Complementar 173/2020 para o Prefeitura Municipal de Santa Inês, destinada a execução de ações de saúde e assistência social para o enfrentamento do coronavírus(COVID-19);

Art.3º. Com fundamento e em obediência ao disposto no art.4º, da Lei nº480, de 15 de dezembro de 2017, ficam acrescidos ao Plano Plurianual 2018/2021 do Município, com as mesmas denominações, as ações acima:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2020.

HÉRMESON NOVAES ELOI
Prefeito

